

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.802/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anília Knaack Buss, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.296/2025 (Processo E-docs nº. 2023-2MRMZ/CEE-ES nº. 249/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anília Knaack Buss, situada na Rua Resplendor, s/nº., Bairro Canaã, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 02-01-2020 a 30-06-2022.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, no período de 02-01-2020 a 30-06-2022, a fim de regularizar a vida escolar dos estudantes concludentes.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA no período de 02-02-2000 a 30-06-2022.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 03-02-2014 a 30-06-2022, a fim de regularizar a vida escolar dos estudantes concludentes.

Art. 5º Considerar oficializado o encerramento voluntário das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anília Kanaack Buss, a partir de 1º de julho de 2022.

Vitória, ES, 21 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação